

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**  
**CNPJ/ME N° 08.560.444/0001-93**  
**NIRE 52300010926**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
**REGISTRO CVM 2139-3**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Divulgamos o presente aviso aos acionistas da Companhia Celg de Participações-CELGP ("Celgpar"), em consonância com a Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002, para informá-los que a Sessão Pública do Leilão para alienação da totalidade das ações de emissão da Celg Geração e Transmissão S.A.-CELG GT ("Celg GT"), de propriedade da Celgpar, conforme aprovado na 55ª Assembleia Geral Extraordinária da Celgpar de 11.02.2021 e na 160ª Reunião do Conselho de Administração de 19.02.2021, será realizada no **dia 13 (treze) de maio de 2021, às 14 (quatorze) horas, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3")**.

Os acionistas titulares de ações de emissão da Celgpar na data da Sessão Pública do Leilão (**13.05.2021**) terão direito de preferência para aquisição de ações de emissão da Celg GT, em igualdade de condições com a Proponente Vencedora do Leilão/Compradora, nos termos do art. 253 da Lei Federal nº 6.404, de 15.12.1976, na proporção de suas participações societárias na Celgpar, conforme o seguinte percentual, desprezada a parte fracionária a partir do sétimo caractere, incidente sobre as ações de sua titularidade na Celgpar: 423,113189% (quatrocentos e vinte e três inteiros, cento e treze mil e cento e oitenta e nove milionésimos por cento).

O prazo para exercício do direito de preferência, nos termos do art. 171, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, será de **30 (trinta) dias**, contados da publicação do primeiro anúncio do Aviso aos Acionistas que informará o resultado do Leilão, nos termos do Edital.

O preço para exercício do direito de preferência será calculado com base no Preço Final a ser pago pela Proponente Vencedora do Leilão/Compradora à Celgpar na Liquidação do Leilão, conforme definido, corrigido e ajustado na forma do Edital do Leilão, na proporção da participação societária do acionista da Celgpar que tenha exercido o seu direito de preferência.

As eventuais sobras não estarão sujeitas ao direito de preferência e serão adquiridas pela Proponente Vencedora do Leilão/Compradora.

A consumação do direito de preferência está condicionada à Liquidação do Leilão e será operacionalizada pela B3 na data da Liquidação do Leilão.

O prazo para negociação das ações, na condição "ex-direito de preferência", será a partir do dia **14 (quatorze) de maio de 2021**.

Por fim, na condição de companhia de capital aberto, aliada à listagem das ações de sua emissão na B3, a Celgpar assume o compromisso de manter os seus acionistas informados, por intermédio de divulgações similares.

Goiânia, **16 de abril de 2021**.

**José Fernando Navarrete Pena**  
**Diretor Vice-Presidente e**  
**Diretor de Relações com Investidores**